



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano • Nº 310

Esta edição encontra-se no site: www.camara.canudos.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria Nº. 001, De 02 De Janeiro De 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA

Getúlio Vargas, s/n – Centro – Canudos - CEP 48.520-000

04.216.533/000166

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o §4º do artigo 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 459, de 11 de junho de 2018; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a classificação da despesa, quanto à sua natureza,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, correspondente à Programação da Despesa, conforme especificações a seguir:

01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.001.2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara		Acréscimo	Redução
3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria	Fonte 0	61.000,00	
3.3.9.0.39.00 – Outro S. de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 0		61.000,00
Total da Ação		61.000,00	61.000,00
Total da Unidade		61.000,00	61.000,00
Total Geral		61.000,00	61.000,00

Art. 2º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canudos, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Rômulo Sá Rabelo de Araújo

Presidente